

## **DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO**

Com base nos termos do parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro que votei **SIM** a Votação do mérito das emendas do Senado ao PL 4.199/2020 (Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem - BR do Mar).

A votação foi realizada de forma nominal e, por instabilidade no sistema e problemas de conexão no aplicativo Infoleg, não houve o registro do meu voto.

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 2021.

RODRIGO COELHO Deputado Federal – PODE/SC



